

LEI Nº 3286, DE 11 DE AGOSTO DE 2016.

Súmula: Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial por Excesso de Arrecadação, para aquisição de Equipamentos e Material Permanente de Recursos de Emendas Parlamentares – Cleusa Rosane e Roberto Requião.

A Câmara Municipal da Lapa, Estado do Paraná, APROVOU, e eu Prefeita Municipal, no uso das atribuições legais que me são conferidas SANCIONO a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado a abrir no Orçamento Geral do Município, um Crédito Adicional Especial até o limite de R\$ 6.000,00 (Seis Mil, Reais), distribuídos nas seguintes dotações orçamentárias:

|                                                                |                     |
|----------------------------------------------------------------|---------------------|
| 11 – Fundo Municipal de Saúde                                  |                     |
| 11.01 – Assistência ao Fundo Municipal da Saúde                |                     |
| 10.301.0032.2352 Emenda Parlamentar Cleusa Rosane              |                     |
| 4.4.90.52.00.00.1500 – Equipamentos e Material Permanente..... | R\$ 3.500,00        |
| 10.301.0032.2353 Emenda Parlamentar Roberto Requião            |                     |
| 4.4.90.52.00.00.1500 – Equipamentos e Material Permanente..... | R\$ 2.500,00        |
| <b>TOTAL.....</b>                                              | <b>R\$ 6.000,00</b> |

Art. 2º - Para dar cobertura no Crédito Autorizado no artigo anterior serão utilizados como recursos:

|                                                                |                     |
|----------------------------------------------------------------|---------------------|
| O Excesso de Arrecadação da Fonte 500–conta bancária 624.010-8 | R\$ 3.500,00        |
| O Excesso de Arrecadação da Fonte 500–conta bancária 624.012-4 | R\$ 2.500,00        |
| <b>TOTAL.....</b>                                              | <b>R\$ 6.000,00</b> |

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor após sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal da Lapa, em 11 de Agosto de 2016.

*Leila Aubrift Klenk*  
Prefeita Municipal